



EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023-SECOM Processo Administrativo 81091/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 27/2023, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa ALPHA SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 30.167.783/0001-63. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, com vistas a atender demandas dos diversos setores da Secretaria de Estado da Comunicação Social- SECOM. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 19/09/2023. **Valor:** R\$ 1.634,31 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA – 4450; SUBAÇÃO: 1071 – MATERIAL DE CONSUMO; ND: 33.90.99 – MATERIAL DE CONSUMO. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; PAULO IZIDÓRIO ARAÚJO DE BRITO, CPF Nº. 810.612.263-87, representante da empresa ALPHA SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. São Luís/MA, 19 de setembro de 2023. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO Nº013/2023 - MOB PROCESSO: nº 0127795/2023- MOB; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Vice Presidente, Sr. RONALDO FERREIRA BRAGA, brasileiro, portador do RG nº 00147103105-SSP/RJ, CPF nº 075.198.183 - 49, residente nesta Capital; **CONTRATADO:** ARAÚJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 174.254.75/0001-22, neste ato representada por CLAUDIA CILENE MENDES FURTADO NUNES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 041394020111-SSP/MA e CPF nº 467.259.383-53; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08 de Agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Estadual nº 10.403/2015, Portaria nº 008/2016 – GAB/MOB, Resolução nº 001/2016 – MOB e Resolução nº 001/2018 – MOB e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **OBJETO:** Contratação de empresa em caráter EMERGENCIAL para prestação de serviços de Transporte Público Especial, não oneroso, com motorista e com combustível, para pessoas idosas hipossuficientes e vulneráveis, para atender as necessidades na regional de Pinheiro e Bacabal; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo o contrato ser rescindido caso o processo licitatório sob o nº 34856/2023 seja finalizado antes do prazo retromencionado; **VALOR:** R\$ 294.629,04 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos); **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** RONALDO FERREIRA BRAGA – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADO:** CLAUDIA CILENE MENDES FURTADO NUNES – Responsável legal da ARAÚJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP; **DATA:** 14/09/2023. RONALDO FERREIRA BRAGA Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

RESENHA DO CONTRATO Nº014/2023 - MOB PROCESSO: nº 0127790/2023- MOB; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Cha-

padinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Vice Presidente, Sr. RONALDO FERREIRA BRAGA, brasileiro, portador do RG nº 00147103105-SSP/RJ, CPF nº 075.198.183 - 49, residente nesta Capital; **CONTRATADO:** ARAÚJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 174.254.75/0001-22, neste ato representada por CLAUDIA CILENE MENDES FURTADO NUNES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 041394020111-SSP/MA e CPF nº 467.259.383-53; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08 de Agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Estadual nº 10.403/2015, Portaria nº 008/2016 – GAB/MOB, Resolução nº 001/2016 – MOB e Resolução nº 001/2018 – MOB e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **OBJETO:** Contratação de empresa em caráter EMERGENCIAL para prestação de serviços de Transporte Público Especial, não oneroso, com motorista e com combustível, para pessoas idosas hipossuficientes e vulneráveis, para atender as necessidades na regional de Timon e Caxias; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo o contrato ser rescindido caso o processo licitatório sob o nº 34856/2023 seja finalizado antes do prazo retromencionado; **VALOR:** R\$ 413.158,05 (quatrocentos e treze mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos); **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** RONALDO FERREIRA BRAGA – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADO:** CLAUDIA CILENE MENDES FURTADO NUNES – Responsável legal da ARAÚJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP; **DATA:** 12/09/2023. RONALDO FERREIRA BRAGA Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0123/2023 – TJ/MA ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.º 38.291/2021; BASE LEGAL: LEI Nº.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: DANIEL CERQUEIRA MENDONÇA, LEILOEIRO OFICIAL. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS APREENDIDOS JUDICIALMENTE, BEM COMO AQUELES INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA JUSTIÇA ESTADUA; VIGÊNCIA: O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DO LEILOEIRO OFICIAL DEVERÁ SER DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 ; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DANIEL CERQUEIRA MENDONÇA - LEILOEIRO OFICIAL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 553/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA UNNI MEDICAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48917/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 553/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313.